



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 544, DE 12 DE AGOSTO DE 1997.

**PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO APROVOU E A PRESIDENTA
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º - Ficam prorrogados os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 044/97 de 23/05/97 (subscrito pelos vereadores Dirceu Cavalheri, Antonio Ghidetti, Margareth da Silva Cabidelli, Filomena Maria Scarpatti, Cláudio Boff e Marcelo de Souza Coelho), com o fim de apurar fatos do "Carnaval Privatizado 97", pelo **prazo final de mais 13 (treze) dias**, a contar da data de 07 de agosto de 1997.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de agosto de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara